



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 2734 / 2017 Data: 29/03/2017 Processo: 2017/900.10.500/3

Festividades Semana Santa e Páscoa – 2017

Condicionamento de Trânsito e Proibição de Estacionamento

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, torna público que, por motivos das celebrações religiosas da Semana Santa e Páscoa, e à semelhança de anos anteriores, o trânsito na Vila de Sardoal irá estar condicionado e o estacionamento irá ser proibido nas ruas por onde passam as procissões, e onde se irão desenrolar atividades ligadas à quadra festiva, durante as celebrações nos dias, horas e locais abaixo descritos, ficando contudo salvaguardada a circulação a veículos prioritários.

2 de Abril (Domingo) das **12:00 horas às 20:00 horas** - Procissão dos Passos do Senhor

13 de Abril (Quinta-feira Santa) das **14:00 horas às 23:00 horas** - Procissão dos Fogaréus

14 de Abril (Sexta-feira Santa) das **14:00 horas às 22:00 horas** - Procissão do Enterro do Senhor

- Rua Mestre de Sardoal
- Av. Luís de Camões
- Rua Gil Vicente
- Praça da República
- Rua 5 de Outubro

15 de Abril (Sábado) das **9:00 horas às 20:00 horas** - Teatro de Rua pelo GETAS-"Paixão de Cristo"

- Praça da República
- Rua 5 de Outubro
- Av. Luís de Camões

16 de Abril (Domingo de Páscoa) das **8:00 horas às 19:00 horas**

- Rua Mestre de Sardoal
- Av. Luís de Camões
- Rua Gil Vicente
- Praça da República
- Rua 5 de Outubro
- Rua Bívar Salgado
- Rua Dr. David Serras Pereira (Praça Nova)
- Rua Cónego Silva Martins

Procissão da Ressurreição (período da manhã)



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

Esta interdição temporária, será coordenada conjuntamente com o apoio das Forças de Segurança (GNR), a fim de fixar as vias alternativas, para garantir o escoamento do trânsito, em especial a veículos prioritários, terminando logo após o fim das cerimónias religiosas.

Neste sentido, apela-se à boa compreensão da população em geral, nos transtornos que daí possam advir, tendo em especial atenção a importância destas festividades para o Concelho.

Para constar se publica o presente "Edital" e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade.

Paços do Município de Sardoal, 30 de Março de 2107

O Presidente da Câmara,

António Miguel Cabedal Borges
Digitally signed by
ANTÓNIO MIGUEL
CABEDAL BORGES
Date: 2017.03.30 15:34:24
+01:00
Location: Portugal